

EDITAL N.º 85/2016 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pelos Arts. 30 e 47 da Lei Estadual n.º 8.485, de 03/06/1987, e pela Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED, de 15/05/2015, alterada pela Resolução n.º 3.849/2015 – GS/SEED, de 30/11/2015, considerando o disposto no Decreto n.º 1.396, de 05/09/2007, tendo em vista o Edital n.º 09/2007 – GS/SEED, de 27/09/2007, que regulamenta o Concurso Público para Professor do Quadro Próprio do Magistério, a decisão judicial proferida nos Autos de Ação Declaratória n.º 1576-49.2010.8.16.0004, da 1.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, e ainda o contido no Protocolo n.º 14.302.273-0, resolve

TORNAR PÚBLICA

a retificação da Classificação Final obtida pelo candidato **Delirio Bonin**, RG n.º 9.391.868-1, do Núcleo Regional de Educação de Curitiba, disciplina de História, para 66,00 (sessenta e seis) pontos, na **128.ª colocação**.

Curitiba, 27 de outubro de 2016.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Resolução n.º 1162/2015 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral